



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS

**EDITAL - AULAS**

A Direção da E.E. “Prof.<sup>a</sup> Elzira Garbino Pagani”, de Pongá, convoca os professores PEB II habilitados/qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino Região de Lins, interessados em ministrar aulas do (Ensino Médio) nesta U.E para participar da sessão de atribuição de aulas a realizar-se como segue:

Disciplina: INTERLOCUÇÃO/LIBRAS Código da disciplina (8600)

Nº de aulas: 45 Natureza: (Livres)

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 07:00 às 07:45	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A
Das 07:45 às 08:30	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A
Das 08:30 às 09:15	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A
Das 09:35 às 10:20	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A
Das 10:20 às 11:05	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A
Das 11:05 às 11:50	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 13:20 às 14:05	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A
Das 14:05 às 14:50	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A
Das 14:50 às 15:35	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A	2ª Série A

**NOITE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA

ATPCG: Dia da semana: 2ª Feira – Horário das 07h:45min às 09h:15min

ATPCA: Dia da semana: 4ª Feira – Horário das 07h às 12h15min

OBSERVAÇÕES: Aulas de Interlocutor de Libras para a aluna ANA PAULA LIZARDO DA SILVA BUENO da 2ª Série “A” Integral

- Motivo da atribuição: (Aulas Livres)

- Data da atribuição: 20/01/2022

- Local da atribuição: Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- Horário da atribuição: 15h

- Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas: 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020).6- Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando horário de trabalho (§2º do artigo 2º da Res.SE 72/2020).

Pongá, 18 de janeiro de 2022

  
Rosângela Daniela Martins Maranhão  
Diretor de Escola  
RG:26.443.902-8